



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEA

Rua Paes Leme, 1427 – Centro – Andradina/SP

Fone: (18) 3702-2010

PARECER CME Nº 11/2026

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Análise e elaboração da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Educação Básica de Andradina.

Análise e aprovação do Plenário em: 27 de outubro de 2026.

I. HISTÓRICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Andradina encaminhada a este Conselho Municipal de Educação, proposto na Reunião Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, que visa analisar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, conforme as Diretrizes Operacionais para Educação Integral instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pelas Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026: Institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade, que orienta a expansão das matrículas e a estrutura das escolas com jornada ampliada e pela Resolução CNE/CEB nº 5, de 14 de julho de 2026, que complementa critérios de qualidade e acompanhamento da oferta educacional, que instrumentalizam o Programa Escola em Tempo Integral instituído pelo Ministério da Educação através da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026, que determina a aplicação dos recursos mínimos recebidos do Fundeb para a criação e ampliação de matrículas para o ensino tempo integral na educação básica.

O expediente veio instruída pela Minuta do Decreto que regulamenta a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Educação Básica de Andradina, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação

II. MÉRITO / ANÁLISE TÉCNICA

A análise da matéria fundamenta-se nas normativas vigentes, em especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), na Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB), na Lei nº 15.388/2026 (Plano Nacional de Educação), na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 (Programa Escola de Tempo Integral), bem nas Resoluções CNE/CEB nº 7/2025, CNE/CEB nº 2/2026, CNE/CEB nº 4/2026, CNE/CEB nº 5, de 14 de julho de 2026 e Resolução CIF nº 23/2026.

Da análise da documentação apresentada, constata-se que:

- O pleito atende aos requisitos legais supracitados.

Rua Paes Leme, 1427 – Centro – Andradina/SP

Fone: (18) 3702-2010

Participação, qualidade e compromisso com a Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEA

Rua Paes Leme, 1427 – Centro – Andradina/SP

Fone: (18) 3702-2010

- A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Educação Básica de Andradina de que trata a minuta apreciada atende o interesse público e estrutura a política a que se destina, portanto, sua instituição por meio de legislação proposta garante melhorias das estruturas e das condições operacionais da política de educação integral já desenvolvida e ofertada pelo Sistema de Educação Municipal, além da garantia da estabilidade jurídica e a sustentabilidade administrativa e financeira.
- O texto base foi analisado pelo Pleno deste Conselho, que o recepcionou e propôs ajustes e adequações baseadas em concepções técnicas e pedagógicas pertinentes.

Diante do exposto, verifica-se que o texto da minuta atende os objetivos estabelecidos e respeita as normas que regulam a política pública educacional.

III. CONCLUSÃO E DECISÃO DO PLENÁRIO

À vista do exposto, a unanimidade do Egrégio Plenário do Conselho Municipal de Educação de Andradina emite parecer **FAVORÁVEL** à instituição da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Educação Básica de Andradina por Decreto Municipal, ficando a Secretaria Municipal de Educação de Andradina incumbida de encaminhar a minuta apreciada e aprovada referido instrumento legal ao competente órgão de administração do Poder Executivo Municipal para as demais providências e trâmites legais.

Este é o parecer do Egrégio Plenário deste Conselho Municipal de Educação de Andradina.

Andradina, 27 de outubro de 2026

DANIEL FERNANDES DE PAULA
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação de Andradina
Biênio 2025/2027

Rua Paes Leme, 1427 – Centro – Andradina/SP

Fone: (18) 3702-2010

Participação, qualidade e compromisso com a Educação